



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FME Nº 710/2022. - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME o

Srº Wilber de Araújo, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Paulo Emery Lembo, cargo auxiliar técnico, matrícula 11237803-1, lotação Departamento de Supervisão de Obras/FME, Bruno Lisboa Inecco, Agente de Administração Educacional, matrícula 11.234.869-6, ambos com lotação no Departamento de Supervisão de Obras Contrato. Nº 019/2022, a qual tem por objeto a (1ª RETIRADA-LOTE 02) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d'água, cisterna, caixa de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall - Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO Nº 012/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8782/2022(Nº 210/1105/2021).

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico Nº 005/2022 em favor da licitante **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.371.468/0001-70**, vencedora do certame, cujo valor total é de **R\$ 278.992,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa Nº 4450.92, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/6681/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico Nº 016/2022 em favor da licitante **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCENDIO LTDA - EPP, CNPJ nº 16.104.867/0001-27**, vencedora do certame, cujo valor total é **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 3390.30, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/5971/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico Nº 029/2022 em favor da licitante **TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, vencedora da disputa do ITEM 2, cujo valor total é de **R\$ 216.480,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa Nº 3390.39, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/0439/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS DOMÉSTICAS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, Processo Administrativo Nº 210/6681/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, com valor total de **R\$ 278.992,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-PC E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, Processo Administrativo Nº 210/0439/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2022, ITEM 2. Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$ 216.480,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)** para o ITEM 2. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a disputa do ITEM 1 do Pregão supra, realizado no dia 04 de julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A FLASH RIO DESENTUPIDORA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a (1ª RETIRADA-LOTE 02) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d'água, cisterna, caixa de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall - Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO Nº 012/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8782/2022(Nº 210/1105/2021). PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo Nº 210/8782/2022 (Nº 210/1105/2021). PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para início dos serviços será a partir da data de sua publicação. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Unidade, com acompanhamento Técnico. Após a execução dos serviços, a empresa apresentará certificado para cada uma das Unidades, com garantia dos serviços e as especificações da fórmula do produto utilizado, bem como a assinatura e acompanhamento do químico responsável, o qual será afixado em local visível, sendo adstritos aos créditos orçamentários que poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, caput, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. Valor: Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.122.0145.6272.; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000548/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 710/2022. Fundamento Legal: no Decreto nº 3.55/2000, na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 0.814/2005 e 12.519/17, na Lei

8.666/93, na Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 Processos: Processo Administrativo Nº 210/8782/2022 (Nº 210/1105/2021). Data da Assinatura: 23/06/2022.

Proc. 210/6681/22	
data	11/03/22
fls.	301
rubrica	Alessandro de M. Alves Mat. nº 235.879-4